



Município de Valença do Piauí

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de Valença do Piauí, 15 de agosto de 2019.

Maria da Conceição Cunha Dias
 Prefeita Municipal
 CPF 258.227.803-34

Numerada, sancionada e publicada a presente Lei sob o número um mil duzentos e sessenta e um, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Vinícius Cunha Dias
 Secretário de Governo
 CPF: 898.233.623-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PMU
 RETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004903/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA FISIOTERAPIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, conforme especificações contidas no termo de referência do edital e propostas das licitantes que apresentaram o menor preço.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 195/2019, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL na forma PRESENCIAL nº 044/2019, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência **ADJUDICANDO** como vencedoras do certame as empresas: J.R.D.BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 23.511.454/0001-22; ICLL MENDES EIRELI, CNPJ: 10.985.550/0001-60, LEISTUNG EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54, A.F.ANDRADE SERGIO-ME, CNPJ: 26.113.505/0001-56, CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29, C.J.FREITAS DE SAMPAIO EIRELI, CNPJ: 73.852.873/0002-87 posto que, preencheram os requisitos de habilitação e apresentaram o menor preço por item, conforme segue:

LOTE I - EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT	EMPRESA VENCEDORA
1	BOLA SUIÇA Marca: Arktus	Modelo: Bola Suíça, Material: Latex, Cor: Roxo, Tamanho: 55cm Capacidade: suporta até 200 Kg	2	R\$ 54,53	ICLL MENDES EIRELI
2	BOLA FEIJÃO Marca: Liveup	Modelo: Bola Feijão, Material: Latex, Cor: Vermelho,	1	R\$ 126,68	ICLL MENDES EIRELI

3	CAVALINHO OBSTÉTRICO Marca: Modelo movels	Tamanho: 100 x 45cm, Capacidade: 200 kg Construído em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm com assento e apoio de braços estofados. Apoio de braços com regulagem de altura. Dimensões: Largura: 42 cm, Comprimento: 80 cm. Altura do assento: 47 cm Altura do apoio de braços: 71 a 88 cm, Medidas embalagem: 0,85 x 0,45 x 0,75, cubagem: 0,2868 m³. Peso: 17kg.	2	R\$ 549,88	ICLL MENDES EIRELI
4	ANDADOR ADULTO Marca: GLC	Estrutura em aço carbono, articulado, pintura epóxi-pó, dobrável, regulável em altura, ponteiros de borracha nos quatro pés, barra frontal dupla. - Suporta até 100kg. - Altura Mínima: 77cm - Altura Máxima: 88 cm	2	R\$ 144,00	ICLL MENDES EIRELI
5	KIT FAIXA ELÁSTICA Marca: ACTE	Dimensões: (Comprimento - 1,5m) - (Largura 12cm) Composição: Latex	1	R\$ 91,76	ICLL MENDES EIRELI
6	RESPIRON Marca: NCS	Inspirômetro de incentivo - exercitador Modelo: respiron classic Anvisa: 1042496001	2	R\$ 51,75	ICLL MENDES EIRELI
7	SHAKER Marca: NCS	Shaker - Terapia Vibratória Expiratória Para Mobilização De Secreções. Dimensões: 15cm x 5cm x 15cm (C x A x L)	2	R\$ 66,08	ICLL MENDES EIRELI
8	HALTERES 1KG Marca: RIG	Halter emborrachado para academia e clinicas de fisioterapia 1 kg.	2 par	R\$ 27,90	ICLL MENDES EIRELI
9	TORNOZELEIRAS 1 KG Marca: Artus	Tornozeleira - Caneleira Para Academia E Clinicas De Fisioterapia Par - 1Kg	2 par	R\$ 19,60	ICLL MENDES EIRELI
10	MARTELINHO REFLEXO Marca: ABC	Martelinho Para Avaliação - Martelo De Buck - Examinador De Reflexo ANVISA: 10401310090	2	R\$ 68,04	ICLL MENDES EIRELI
11	TRENA ANTROPOMÉTRICA Marca: WISO	Modelo: Trena Dimensões: 194x45cm Peso: 24g	2	R\$ 42,13	ICLL MENDES EIRELI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 013/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI e, conforme Portarias de nºs 002/2017 e 005/2017, ambas de 02 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º. Concede ao Secretário Municipal de Finanças ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 029.607.113-78, e a Secretária Municipal de Educação MARNALVA GONÇALVES, CPF: 697.679.393-34, amplos poderes para realizarem abertura de Conta Bancária junto a Agência do Banco do Brasil nº 3963-2, Conta Corrente nº 10.430-2, da cidade de Santa Cruz do Piauí, para movimentação de recursos do Fundeb do município de Santa Cruz do Piauí-PI, vinculando ao CNPJ: 01.937.405/0001-13, conferindo poderes para:

- 009 - Emitir cheques;
- 010 - Abrir contas de depósito;
- 011 - Autorizar cobrança;
- 018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 - Requisitar talonário de cheque;
- 031 - Autorizar débito em conta;
- 036 - Retirar cheques devolvidos;
- 038 - Endossar cheque;
- 094 - Sustar/contr. ordenar cheque;
- 095 - Cancelar cheques;
- 096 - Baixar cheques;
- 099 - Efetuar resgates/aplicações;
- 100 - Efetuar saques-conta corrente;
- 102 - Efetuar saques-poupança;
- 104 - Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 - Liberar arquivo de pagamento;
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 - Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 - Emitir comprovante;
- 128 - Efetuar transferência p/mês;
- 133 - Encerrar conta depósito.

Art. 2º. Fica registrado, neste decreto, a solicitação de reativação da conta acima mencionada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNIC.DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL.